

	Prefeitura do Município de Belém SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Número da Nota 00000287	
					Data e Hora de Emissão 08/03/2018 20:03:51	
					Código de Verificação a9b42f44	
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social: UZINA DESIGN, FOTOGRAFIA E IMPRESSAO LTDA					
	CPF/CNPJ: 13.433.789/0001-16			Inscrição Municipal: 200036-5		
	Endereço: AVENIDA ROBERTO CAMELIER, Nº000645 - SALA-106 - BAIRRO JURUNAS -					
	CEP: 66033-640			Telefone: 91 919120808		Email: uzina@msn.com
Município: BELEM						UF: PA
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: JOSE GERALDO TORRES DA SILVA						Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 171.883.262-15			Telefone: 91 99827652			E-mail: graficagarrido@gmail.com
Endereço: ACESSO UMARIZAL, Nº517 - BAIRRO UMARIZAL - CEP:66055-904						UF: PA
Município: BELEM						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Descrição: IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS, EM PAPEL COUCHÊ 115G, FORMATO 42 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES (REFERENTE AO INFORMATIVO DO MANDATO JANEIRO/FEVEREIRO/2018)						
Tributável SIM	Item INFORMATIVOS			Qtde 50000	Unitário R\$ 0,70	Total R\$ 35.000,00
PAGO						
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00		IR (1,5000%): R\$ 0,00
CSLL (2,0000%): R\$ 0,00						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.000,00						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 35.000,00		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 1750,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2018				Tributação: TRIBUTÁVEL		
Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA				Incidência: BELEM/PA		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/04/2018				Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO						
Serviço: 1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.						